



CONCIDADE NATAL

PORTARIA N.º 04/2019 - CONCIDADE NATAL

NATAL, 17 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade e ainda, considerando o que prevê a Resolução 01/2019 CONCIDADE NATAL, publicada no DOM em 24 de maio de 2019, que institui o Núcleo Gestor do Conselho da Cidade do Natal para o acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor de Natal, nos termos da Resolução 01/2019 do Concidade Natal, os seguintes membros:

a) 16 Conselheiros do Concidade Natal, assim designados:

I - 11 representantes do poder público municipal, incluindo 01 representante da Câmara Municipal de Natal, sendo eles:

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA (coordenador) - SETUR – Secretaria Municipal de Turismo

ALBERT JOSUÁ NETO (vice-presidente do Concidade Natal) - SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA - SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA - ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA - SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - SEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

JONNY ARAÚJO DA COSTA - URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - SEMTAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

WALTER PEDRO DA SILVA - STTU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

NEY LOPES JÚNIOR - CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

II - 1 representante de Instituições de Ensino e Pesquisa

GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS - UFRN – Universidade Federal do RN

III - 1 representante de movimentos populares

WELLINGTON OLIVEIRA BERNARDO - MLB – Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas

IV - representante de agrupamentos de bairros

WILSON LUIZ CARDOSO

V - 1 representante de Organizações Não Governamentais – ONGs

JOSÉ CANUTO DE SOUZA FILHO

VI - 1 representante de entidades e instituições do segmento empresarial

MARCOS ANTÔNIO AGUIAR FILHO - FIERN – Federação das Indústrias do Estado do RN

b) 01 representante do segmento de entidades profissionais representativas de classes

a definir

c) 05 representantes dos conselhos municipais voltados para o desenvolvimento urbano sustentável da cidade, instituídos como câmaras temáticas permanentes do Concidade Natal, assim definidos:

CMTMU – José Aníbal Mesquita Barbalho

CONHABINS – Diógenes da Cunha Lima Neto

COMSAB – Lamarcos Vital Teixeira

CONPLAM – Sophia Meirelles da Mota Fernandes

COMCIT – Ithamar Dantas Cortez Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal